

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº239, 06 DE JULHO DE 2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Abertura nº239, datado de 06/07/2016, publicado no DOU n. 130, de 08/07/2016, seção 3, página 33.

Onde se lê:

3.1.12 A prova de títulos será somente classificatória.

Leia-se:

3.1.12 A prova de títulos será eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima exigida de 3,0.

Onde se lê:

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,0 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e (ou) pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior nas disciplinas da área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Representação e Expressão. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,6		
	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e (ou) pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,3		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior nas disciplinas da área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Representação e Expressão. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,4		
	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,2		
2.3	Pós-doutoramento na área do concurso, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento. Não cumulativa com atividades de magistério no mesmo período.	0,6		
2.4	Pós-doutoramento em área afim, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento. Não cumulativa com atividades de magistério no mesmo período.	0,2		
2.5	Orientação de tese de doutorado aprovada.	0,5		

	Pontuação por tese.			
2.6	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.7	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia.	0,15		
2.8	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,05		
2.9	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano.	0,05		
2.10	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.11	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-semester. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.12	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano.	0,05		
2.13	Participação em Comissão Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.14	Participação em Comissão Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.15	Participação em Comissão Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.16	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo.	0,1		
2.17	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto.	0,1		
2.18	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação.	0,2		
2.19	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação.	0,05		
Total do grupo II =>				

Leia-se:

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,0 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e (ou) pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior nas disciplinas da área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Representação e Expressão. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,6		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e (ou) pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,3		
2.3	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior nas disciplinas da área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Representação e Expressão. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.	0,4		
2.4	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo	0,2		

	completo. Não cumulativa com outras atividades de magistério no mesmo período.			
2.5	Pós-doutoramento na área do concurso, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento. Não cumulativa com atividades de magistério no mesmo período.	0,6		
2.6	Pós-doutoramento em área afim, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento. Não cumulativa com atividades de magistério no mesmo período.	0,2		
2.7	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,5		
2.8	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.9	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia.	0,15		
2.10	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,05		
2.11	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano.	0,05		
2.12	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.13	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-semestre. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.14	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano.	0,05		
2.15	Participação em Comissão Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.16	Participação em Comissão Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.17	Participação em Comissão Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.18	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo.	0,1		
2.19	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto.	0,1		
2.20	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação.	0,2		
2.21	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação.	0,05		
Total do grupo II =>				

Onde se lê:

Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.			
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.			
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.			
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de			

	pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.			
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.			
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.			
Total do Grupo IV =>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

Leia-se:

Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.	0.1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0.05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0.05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0.1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0.05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0.05		
Total do Grupo IV =>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Profa. Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa

Decana de Gestão de Pessoas